



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 065, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte ao Servidor do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2020, ao Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Bruno Lucena da Silva	EMEF Bairro Manoel de Nóbrega, EMEIEF Bairro Amoreiras e EMEIEF Bairro Marianos.	07% 06 hora/aula

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Fevereiro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 07 de Fevereiro de 2020.

/mg.